



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 117 /10 – CUTHAB

Denomina Rua Paulina de Abreu o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quatro Chácara da Fumaça I, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e do § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

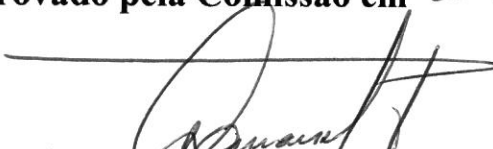
A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, pois se trata de matéria legal e regimental.


Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 27 de setembro de 2010.


**Vereador Elias Vidal,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 28.09.10


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulo Marques

Vereador Alceu Brasinha


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereador Nilo Santos
LL/P